



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2020.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.380/0001-99, com sede AV. XV. De Novembro, 378, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000 - Telefone (49)3527-8800, foi devidamente criado nos termos da Lei Orgânica do Município de Joaçaba (SC), com última alteração na data de 02 de dezembro de 2020.

O Município de Joaçaba é composto das seguintes Unidades Gestoras:

a) PODER EXECUTIVO:

- ✓ Prefeitura

b) PODER LEGISLATIVO:

- ✓ Câmara de Vereadores

c) FUNDOS:

- ✓ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ✓ Fundo de Assistência Social
- ✓ Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
- ✓ Fundo de Saúde

d) AUTARQUIAS:

- ✓ SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.
- ✓ PLASS - Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos
- ✓ IMPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

A Lei Orçamentária Anual do Município de Joaçaba para o exercício de 2020 LEI MUNICIPAL 5.314 de 30 de dezembro de 2019 estimava a Receita e fixa a Despesa em R\$ R\$ 173.690.000,00 (cento e setenta e três milhões, seiscentos e noventa mil reais), sendo R\$ 113.528.089,91 (cento e treze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitenta e nove reais e noventa e um centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 60.161.910,09 (sessenta milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e dez reais e nove centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

As despesas do Município, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, foram distribuídas da seguinte maneira:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Câmara de Vereadores	4.043.895,65
Gabinete do Prefeito	760.090,00
Gabinete do Vice-Prefeito	198.092,00
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira	16.370.462,34
Secretaria de Ação Social	2.000,00
Secretaria de Educação	34.637.157,79
Secretaria de Infraestrutura e Agricultura	16.132.328,63
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação	2.772.910,00
Secretaria de Transparência, Controle e Gestão Pública	806.604,50
Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos	2.120.003,00
Procuradoria Geral do Município	2.558.363,00
Fundo de Habitação de Interesse Social	578.208,00
Fundo de Esportes	2.600.000,00
Fundo da Defesa Civil	60.000,00
Fundo do Idoso	772.825,00
Fundo de Assistência Social	4.703.000,05
Fundo de Infância e Adolescência	84.450,00
Fundo de Saúde	27.841.543,52
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militares	805.100,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	21.880.616,52
Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto	28.000.000,00
Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos	5.652.300,00
Conselho Tutelar	288.000,00
Reserva de Contingência	22.050,00



DADOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/joacaba.html?>

•		Área territorial	241,637 km ² [2018]
•		População estimada	30.404 pessoas [2020]
•		Densidade demográfica	116,35 hab/km ² [2010]
•		Escolarização 6 a 14 anos	99,8 % [2010]
•		IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,827 [2010]
•		Mortalidade infantil	5,85 óbitos por mil nascidos vivos [2017]
•		Receitas realizadas	162.504 R\$ (×1000) [2017]
•		Despesas empenhadas	125.904 R\$ (×1000) [2017]
•		PIB per capita	64.675,09 R\$ [2018]



O Município de Joaçaba, localizado no Vale do Rio do Peixe, faz divisa com os Municípios de Herval D'Oeste, Luzerna, Lacerdópolis, Erval Velho, Catanduvas, Ibicaré, Água Doce e Jaborá.

A economia do Município está baseada nas atividades do setor terciário (comércio e prestação de serviços) nos mais diversos ramos e atividades, destacando-se a prestação de serviço, setor que mais movimentava a economia local e que atualmente conta com aproximadamente 1.870 prestadores.

O Município é centro de referência regional em prestação de serviços na área da saúde com diversas especialidades na área médica, exames de imagem, odontologia, fisioterapia e psicologia. Ainda, o Município dispõe de Hospital Universitário, o qual atende a população de diversas cidades.

O Setor Comercial do Município possui aproximadamente 770 empresas cadastradas em diversos segmentos.

As atividades Industriais somam em torno de 90 empresas, as quais estão divididas em alguns seguimentos, entre eles a fabricação de máquinas e equipamentos para moinhos e silos, peças e acessórios de indústria.

No ramo alimentício o destaque é para fabricação de farinha de trigo e extração de óleo de soja.

O setor primário (agricultura e agropecuária) participa da economia do município de maneira significativa, com 1.088 produtores rurais cadastrados, onde se destaca, na agricultura, a produção de milho, soja, trigo e hortifrutigranjeiros; pecuária, produção de suínos, aves e produção de ovos, gado de corte e leiteiro.

O Município tem como destaque a prestação de serviços na área de educação, com escolas públicas e privadas. Possui instituições de ensino superior, que oferecem diversos cursos de graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu) e atende um número aproximado de 5.000 estudantes. Salienta-se, também, o alto índice de alfabetização do Município aproximadamente **99,8%**.

O movimento econômico no ano de 2.020 resultou em aproximadamente R\$ 1.406.535.854,26, evidenciando um crescimento significativo superando em 24%, em relação ao ano de 2.019.



IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60	40,92	19,08
Poder Executivo	54	39,64	14,36
Poder Legislativo	6	1,28	4,72
Dívida Consolidada Líquida	16	-36,93	-20,93
Operações de Crédito	16	4,17	11,83

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2020		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	172.550.000,00	198.173.711,15	25.623.711,15
Receitas Primárias (I)	152.528.250,35	166.264.415,50	13.736.165,15
Despesa Total	172.550.000,00	168.371.777,17	-4.178.222,83
Despesas Primárias (II)	154.330.483,89	152.644.163,63	-1.686.320,26
Resultado Primário (III) = (I – II)	-1.802.233,54	8.559.572,02	6.757.338,48
Resultado Nominal	-1.143.350,00	22.379.134,53	21.235.784,53
Dívida Pública Consolidada	960.000,00	10.577.281,95	9.617.281,95
Dívida Consolidada Líquida	-21.020.000,00	-63.945.881,22	-42.925.881,22

O resultado primário obtido através das Receitas Primárias, menos as Despesas Primárias realizadas.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de R\$ 14.958.558,58 índice de 17,62% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e R\$ 23.316.977,74 índice de 27,00% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou R\$ 14.360.138,90, índice de 91,87% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Contrato de Repasse/Contrato de Financiamento/Convênio/Emenda	Sistema/Programa	Cedente/Banco financiador	Objeto	Contrapartida	Valor total do investimento	Valor recebido em recursos	Saldo de recursos a receber	Contrato em	Vigência do Convênio	Pagamento	Status	Observações
900544/2020	SICONV	Ministério do Desenvolvimento Regional	Recapamento Rua José Gurgacz	R\$ 3.896,00	R\$ 485.000,00	R\$ -	R\$ 481.104,00	17/06/2020	17/06/2023		Em fase de licitação	
4185001	Fundo a Fundo	Emenda Individual	PAB	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00			30/04/2020		Valor emenda parlamentar recebido Fundo a Fundo
6397/2020	SICONV	Emenda de Bancada	Aquisição de veículo de passeio - APAE	R\$ -	R\$ 51.700,00	R\$ 51.700,00	R\$ 0,00		30/04/2021	-	Aguardando recebimento do veículo	
890088/2019	SICONV	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)	Aquisição de trator e equipamentos	R\$ 420,00	R\$ 120.000,00	R\$ 119.580,00	R\$ 0,00	31/12/2019	31/04/2021	14/12/2020	Licitação encerrada	
71260006	Fundo a Fundo	Emenda de Bancada	Custeio da Atenção Básica	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00					Valor emenda parlamentar recebido Fundo a Fundo
71260006	Fundo a Fundo	Emenda de Bancada	Covid-19	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00					Valor emenda parlamentar recebido Fundo a Fundo
199	Transferência Especial	Emenda Impositiva Individual	Implantação de tecnologia na rede de ensino	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00				Em processo de aquisição	Valor emenda parlamentar recebido Fundo a Fundo



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

56	Transferência Especial	Emenda Impositiva Individual	Aquisição de pedra brita	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00				Finalizada	Valor emenda parlamentar recebido Fundo a Fundo
1093	SIGEF	Emenda Impositiva Individual	Aquisição de Medicamentos	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	04/03/2020	31/12/2020		Prestação de Contas	
185	Transferência Especial	Emenda Impositiva Individual	Aquisição de 2 academias ao ar livre (bairro Cordazzo e Frei Bruno)	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00				Aquisição	Valor emenda parlamentar recebido Fundo a Fundo
	Fundo a Fundo	Ministério da Saúde	Custeio Covid-19	R\$ -	R\$ 1.893.109,00	R\$ 1.893.109,00	R\$ 0,00					Deputado Ricardo Guidi R\$100.000,00; Deputado Coronel Armando R\$ 500.000,00; Senador Jorginho Mello R\$ 129.310,90
2623.527685-40/2019	FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	Caixa	Pavimentação de Ruas	R\$ -	R\$ 12.000.000,00	R\$ 5.456.976,22	R\$ 4.139.907,76				Obras em execução	
20/90210-7	Modernização da Gestão Municipal	Banco do Brasil	Georreferenciamento e aquisição de equipamento	R\$ -	R\$ 1.605.078,00	R\$ 365.441,00	R\$ 373.005,72	24/09/2018 (aditivo em 13/10/2020)	24/01/2022		Serviço em execução/equipamento sendo adquiridos.	
2014TR740	SIGEF	Secretaria da Fazenda (Pró Emprego)	Construção Centro de Inovação	R\$ -	R\$ 6.356.240,84	R\$ 1.308.465,58	R\$ 0,00	15/04/2014	30/12/2020		Prestação de Contas	
Lei 14.017/2020	-	União	Ações emergenciais destinadas ao setor cultural	R\$ -	R\$ 222.618,02	R\$ 222.618,02		-	-	06/10/2020		
235/2014	FUNASA	FUNASA	Sistema de esgotamento sanitário	R\$ -	R\$ 6.812.888,54	R\$ 6.812.888,54	R\$ 0,00				Em execução	
882359/2019	SICONV	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)	Aquisição de uma retroscavadeira	R\$ 154.750,00	R\$ 244.500,00	R\$ -	R\$ 143.250,00	31/12/2019		31/12/2021	Em licitação	
493	Fundo a Fundo	Emenda Impositiva Individual	Aquisição de 2 veículos TFD	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	-			Finalizado	



XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

No ano de 2020 o mundo foi surpreendido com a pandemia pelo coronavírus, obrigando o País, o Estado e conseqüentemente o Município a decretar situação de emergência conforme legislação abaixo:

Lei Federal 13979/2020

Decreto Estadual 515/2020

Decreto Municipal 5909/20

Abaixo encontram-se discriminados os valores aplicados pelo município para o enfrentamento do covid-19.

RELAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Empenhos	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR
65/20	Mascara em tecido duplo de algodão	Industria e Com. de Malhas Sheila Ltda
306/20	Alcool em gel 70°	Roberto Tessaro & Cia Ltda EPP
307/20	Produtos e materiais de limpeza	Objetiva Com. de Equipamentos Ltda
315/20	Cestas básicas	Enio Delazeri eireli
316/20	Cestas básicas	Munari Atacadista Ltda
326/20	Cestas básicas	Munari Atacadista Ltda
327/20	Cestas básicas	Enio Delazeri eireli
381/20	Cestas básicas	Munari Atacadista Ltda
382/20	Cestas básicas	Enio Delazeri eireli
389/20	Proteção em acrílico para as mesas de atendimento	Colombo Acrílicos Ltda
390/20	Proteção em acrílico para as mesas de atendimento	Colombo Acrílicos Ltda
391/20	Proteção em acrílico para as mesas de atendimento	Colombo Acrílicos Ltda
397/20	Produtos de higiene e limpeza	Enio Delazeri eireli
398/20	Proteção em acrílico para as mesas de atendimento	Colombo Acrílicos Ltda
426/20	Embalagens para organização das cestas básicas	Cristian Lopes Santana
427/20	Gêneros alimentícios	Munari Atacadista Ltda
539/20	Alcool em gel 70°	Munari Atacadista Ltda
545/20	Água	SIMAE - serv. Interm. de Água e Esgoto
573/20	Gêneros alimentícios	Munari Atacadista Ltda



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

638/20	Gêneros alimentícios	Munari Atacadista Ltda
654/20	Cestas básicas	Munari Atacadista Ltda
655/20	Cestas básicas	Enio Delazeri eireli
740/20	Alcool em gel 70°	Roberto Tessaro & Cia Ltda EPP
741/20	Água sanitária	Enio Delazeri eireli
743/20	Lençol descartável c/elástico de TNT 220x90	Altermed Mat. Med. Hospitalar Ltda
745/20	Avental de procedimento descartável sem mangas	METROMED Com.de Mat.Med. Hosp. Ltda
757/20	Termômetro digital infravermelho	Graciani & Zanatta Ltda
784/20	Veiculação de matérias de utilidade pública	Rádio Sociedade Catarinense Ltda
811/20	Gêneros alimentícios	Enio Delazeri eireli
812/20	Desinfetante para a limpeza e descontaminação	SANCAPEL Sol.p/ Hig. Prof. eireli - epp
812/20	Cestas básicas	Enio Delazeri eireli
813/20	Equipamentos de proteção individual EPIs	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda -
819/20	Mascara AB PFF-2 descartável	Distribuidora Diplomata Ltda
820/20	Água mineral sem gás 500ml	Prando & Caron Ltda - ME
821/20	Contratação de serviço de som	Mirian Medeiros MEI
822/20	Água mineral sem gás 500ml	Enio Delazeri eireli
823/20	Lençol descartável c/elástico de TNT 220x90	Dalcenter Material Hospitalar eireli me
824/20	Equipamentos de proteção individual EPIs	PROTEGER Com.de Mat. de Seg. Ltda
825/20	Refeições no padrão PAT	RO Restaurante e Pizzaria eireli
827/20	Produtos de higiene pessoal, e de limpeza	Roberto Tessaro & Cia Ltda EPP
836/20	Alcool em gel 70°	MEDPOA Comercio de Mat.Hospitalar Ltda
837/20	Luva de procedimento descartável	Bascel Solucoes Ltda
838/20	Mascara cirúrgica tripla com elastico	SC Med Distribuidora Medico Hospit. Ltda
839/20	Touca cirúrgica descartável	ISAMED - Materiais Medicos Hospitalares eireli
840/20	Produto descartável para centro cirúrgico	SC Med Distribuidora Medico Hospit. Ltda
841/20	Luva de procedimento descartável	Bascel Solucoes Ltda
842/20	Mascara cirúrgica tripla com elastico	SC Med Distribuidora Medico Hospit. Ltda-me
843/20	Óculos de proteção	ISAMED - Materiais Medicos Hospitalares eireli
844/20	Avental de procedimento descartável c/ manga longa	TRANSMUTE Representação Comercial Ltda
845/q0	Prestação de serviços médicos	H MED Serviços Medicos Ltda
848/20	Protetor facial	PROTEGER Com.de Material de Segurança Ltda
849/20	Luva de procedimento descartável	SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda
850/20	Luva de procedimento descartável	Bascel Solucoes Ltda
851/20	Óculos de proteção	ISAMED - Materiais Medicos Hospitalares eireli
852/20	Avental de procedimento descartável c/ manga longa	TRANSMUTE Representação Comercial Ltda
853/20	Mascara cirúrgica tripla com elastico	SC Med Distribuidora Medico Hospit. Ltda



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

854/20	Mascara cirúrgica tripla com elastico	SC Med Distribuidora Medico Hospit. Ltda
888/20	Alcool etílico hidratado 70°	Enio Delazeri eireli
891/20	Protetor facial	PROTEGER Com.de Material de Segurança Ltda
892/20	Protetor facial	FUFA-SC Comercio e Representação Ltda
893/20	Prestação de serviços médicos	H MED Serviços Medicos Ltda
894/20	Lençol descartável c/elastico de TNT 220x90	Altermed Mat. Medico Hospitalar Ltda
895/20	Veiculação de matérias de utilidade pública	Rádio Sociedade Catarinense Ltda
896/20	Contratação de serviço de som	Mirian Medeiros MEI
897/20	Lençol descartável c/elastico de TNT 220x90	Dalcenter Material Hospitalar eireli me
898/20	Equipamentos de proteção individual EPIs	PROTEGER Com.de Material de Segurança Ltda
899/20	Refeições no padrão PAT	RO Restaurante e Pizzaria eireli
925/20	Displays de acrílico para barreiras de proteção	Serigrafia Luzerna Ltda
927/20	Água mineral sem gás 500ml	Enio Delazeri eireli
928/20	Termômetro digital infravermelho	TRADE MEDICAL Com. Materiais Hospitalares Ltda
973/20	Mascara cirúrgica tripla com elastico	SC Med Distribuidora Medico Hospit. Ltda
974/20	Avental de procedimento descartável c/manga longa	TRANSMUTE Representação Comercial Ltda
978/20	Proteção em acrílico para as mesas de atendimento	Colombo Acrílicos Ltda
985/20	Aventais cirúrgicos	Ana Maria Haacke Branco 30975620959
988/20	Cestas básicas	Enio Delazeri eireli
993/20	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S/A
994/20	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S/A
1032/20	Gêneros alimentícios	Enio Delazeri eireli
1033/20	Gêneros alimentícios	Munari Atacadista Ltda
1053/20	Prestação de serviços médicos	H MED Serviços Medicos Ltda
1061/20	Mascara AB PFF-2 descartável	PROTEGER Com.de Material de Segurança Ltda
1063/20	Testes rápidos p/deteção de COVID-19	Cleber Fernando de Conto & Cia. Ltda
1064/20	Frasco plástico- pulverizador com gatilho	Detoni e Companhia Ltda
1080/20	Sacos plásticos	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
1087/20	Aventais cirúrgicos descartáveis	Dalcenter Material Hospitalar eireli me
1088/20	Capas de chuva	LM Comercio e Distrib.de Utilidades Ltda
1089/20	Avental de procedimento descartável c/manga longa	TRANSMUTE Representação Comercial Ltda
1090/20	Alcool em gel 70°	MEDPOA Comercio de Mat.Hospitalar Ltda
1091/20	Refeições no padrão PAT	RO Restaurante e Pizzaria eireli
1091/20	Touca cirúrgica descartável	ISAMED - Materiais Medicos Hospitalares eireli
1092/20	Luva de procedimento descartável	SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda
1098/20	Alcool em gel 70°	ILLO Quimica Ltda



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

1099/20	Alcool etílico hidratado 70°	Antonio Boldrini - me
1108/20	Máscara cirúrgica tripla com elástico	SC Med Distribuidora Medico Hospit. Ltda
1115/20	HDD externo armazenamento 2 TB	Luciano Pilatti
1121/20	Luva de procedimento descartável	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
1122/20	Luva de procedimento descartável	PREVEMAX Ind. e Com. e Distrib.de EPIs Ltda
1122/20	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S/A
1129/20	Aventais capote cirúrgicos	Ana Maria Haacke Branco 30975620959
1146/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Enio Delazeri eireli
1155/20	Computador 8GB memória, armazenamento 480GB	PC FORT Informática Ltda
1161/20	Gêneros alimentícios	Enio Delazeri eireli
1224/20	Contratação temporária de mão de obra	Prefeitura Municipal de Joaçaba
1235/20	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S/A
1241/20	Cestas básicas	Munari Atacadista Ltda
1273/20	Veiculação de matérias de utilidade pública	Rádio Sociedade Catarinense Ltda
1311/20	Smart TV TELA: 32"	R.S. Varejo eireli
1344/20	Testes rápidos p/deteção de COVID-19	Cleber Fernando de Conto & Cia. Ltda
1345/20	Testes rápidos p/deteção de COVID-19	Cleber Fernando de Conto & Cia. Ltda
1351/20	Lavagem, sec.e esteriliz.de ededrons e cobertores	Maria de Lourdes Alves Dantas-ME
1357/20	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S/A
1365/20	Cestas básicas	Enio Delazeri eireli
1369/20	Luva de procedimento descartável	Bascel Solucoes Ltda
1370/20	Mascara cirurguca tripla com elastico	Confecções Hiza Ltda
1371/20	Luva de procedimento descartável	SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda
1372/20	Alcool em gel 70°	ISAMED - Materiais Medicos Hospitalares eireli
1385/20	Mascara cirurguca tripla com elastico	Confecções Hiza Ltda
1419/20	Pulverizador/borrifador 750ml	Bonato Materiais de Construcao Ltda
1429/20	Comprimido de Domperidona 10 mg	CENTERMEDI-Com.de Prod.Hosp. Ltda
1430/20	Comprimido de Ivermectina 6 mg	SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda
1431/20	Comprimido de Dexametasona 4 mg	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
1432/20	Ampola de Cimetidina 150 mg/ml	SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda
1475/20	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S/A
1479/20	Termômetro digital infravermelho	BMH Prod. Méd.Hospitalares Ltda-epp
1486/20	Alcool etílico hidratado 70°	Bascel Solucoes Ltda
1488/20	Mascara AB PFF-2 descartável	SANIMED Produtos Hospitalares eireli
1490/20	Mascara cirúrgica tripla com elastico	SC Med Distribuidora Medico Hospit. Ltda
1494/20	Cestas básicas	Enio Delazeri eireli
1500/20	Oxímetro de pulso (dedo) digital	N.R. Comercio de Artigos Medicos Ltda
1501/20	Água mineral sem gás 500ml	Enio Delazeri eireli
1501/20	Serviço de acolhimento de idosos	Associação Beneficente Frei Rogério
1509/20	Filme PVC transparente (rolo)	Octaviano Zandonai & Cia Ltda



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

1509/20	Cestas básicas	Enio Delazeri eireli
1532/20	Exame de sorologia p/COVID-19	G. Pasteur Laborat. de Anal. Clin. e Patologia Ltda
1555/20	Displays de acrílico para barreiras de proteção	Serigrafia Luzerna Ltda
1561/20	Pote plástico p/envio de exames COVID 19 ao Lacen	H e Distribuidora Ltda
1561/20	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S/A
1562/20	Comprimidos de Azitromicina 500 mg	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
1624/20	Luva de procedimento descartável	Bascel Solucoes Ltda
1624/20	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S/A
1634/20	Bolsa de algodão cru	Famaha Com.de Material de Informática Ltda
1637/20	Papel toalha interfolhado	RS Distrib. e Com. de Artigos de Papelaria Ltda
1641/20	Exames IGG e IGM p/COVID-19	G. Pasteur Laborat. de Anal. Clin. e Patologia Ltda
1677/20	Locação de imóvel para instal. do centro de triagem	AABB - Assoc Atletica do Banco do Brasil
1678/20	Prestação de serviços médicos	H MED Serviços Medicos Ltda
1681/20	Avental de procedimento descartável c/ manga longa	TRANSMUTE Representação Comercial Ltda
1695/20	banner 1,10m x 1,60m, em lona	New Print Brasil Serviços Gráficos Ltda
1696/20	Testes rápidos p/deteção de COVID-19	Cleber Fernando de Conto & Cia. Ltda
1752/20	Refeições no padrão PAT	RO Restaurante e Pizzaria eireli
1769/20	Touca cirúrgica descartável	ISAMED - Materiais Medicos Hospitalares eireli
1775/20	Sacos hamper infectante tamanho 120 litros,	Azeplast Industria e Comercio Ltda
1784/20	Testes rápidos p/deteção de COVID-19	ECO Diagnóstica Ltda me
1799/20	Luva de procedimento descartável	SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda
1823/20	Avental de procedimento descartável c/ manga longa	TRANSMUTE Representação Comercial Ltda
1843/20	Papel lençol descartável	SC Med Distribuidora Medico Hospit. Ltda
1845/20	Seringa hipodérmica descartável	PRODUVALE Produtos Hospitalares Ltda
1863/20	Seringa hipodérmica descartável	PRODUVALE Produtos Hospitalares Ltda
1864/20	Seringa hipodérmica descartável	PRODUVALE Produtos Hospitalares Ltda
1873/20	Hidroxicloroquina 400mg e sulfato de zinco 66mg	Substancia Farmacia de Manip. e Homeopatia Ltda
1981/20	Informativos de utilidade publica	FOCO Propaganda Ltda - epp
1996/20	Luva de procedimento descartável	Bascel Solucoes Ltda
1999/20	Fita micro porosa hipoalergenica	SC Med Distribuidora Medico Hospital. Ltda
2014/20	Testes rápidos p/deteção de COVID-19	PROMEFARMA Representações Comerciais Ltda
2032/20	Mascaras faciais dupla face	Samoura Confecções Ltda
2045/20	Touca cirúrgica descartável	ISAMED - Materiais Medicos Hospitalares eireli
2046/20	Avental de procedimento descartável c/ manga longa	TRANSMUTE Representação Comercial Ltda



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

2059/20	Alcool etílico hidratado 70°	Bascel Solucoes Ltda
2064/20	Testes rápidos p/deteccção de COVID-19	PROMEFARMA Representações Comerciais Ltda
2088/20	Alcool em gel 70°	Octaviano Zandonai & Cia Ltda
2218/20	Testes rápidos p/deteccção de COVID-19	PROMEFARMA Representações Comerciais Ltda
2234/20	Informativos de utilidade publica	FOCO Propaganda Ltda - epp
2286/20	Testes rápidos p/deteccção de COVID-19	PROMEFARMA Representações Comerciais Ltda
2323/20	Avental de procedimento descartável c/ manga longa	TRANSMUTE Representação Comercial Ltda
2446/20	Avental de procedimento descartável c/ manga longa	TRANSMUTE Representação Comercial Ltda
2474/20	Almotolia plástica graduada c/tampa capac. 250ml	VV Comercio de Medicamento eireli
2475/20	Lençol descartável c/elastico de TNT 220x90	Possatto & Possatto Ltda ME
2476/20	Luva de procedimento descartável	SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda
2477/20	Luva de procedimento descartável	CENTERMEDI-Com.de Prod.Hosp. Ltda
2490/20	Mascara respirador N95C	SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda
2491/20	Mascara cirurguca tripla com elastico	SC Med Distribuidora Medico Hospit. Ltda
2536/20	Contratação temporária de mão de obra	Prefeitura Municipal de Joaçaba
2587/20	Luva de procedimento descartável	SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda
2593/20	Seringa hipodérmica descartável	MEDEFE Prod. Medico-Hospitalares Ltda
2609/20	Luva de procedimento descartável	Bascel Solucoes Ltda
2712/20	Mascara respirador N95C	BMH Prod. Méd.Hospitalares Ltda-epp
2713/20	Mascara cirurguca tripla com elastico	Confecções Hiza Ltda
2719/20	Avental de procedimento descartável c/manga longa	NURMED Ind. e Com.de Prod.Medicos Ltda
2841/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
2842/20	Luva de procedimento descartável	SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda
2877/20	Caixa de papel A4	DICAPEL Papeis e Embalagens Ltda
2878/20	Mascara respirador N95C	BMH Prod. Méd.Hospitalares Ltda-epp
2879/20	Mascara cirurguca tripla com elastico	Confecções Hiza Ltda
3042/20	Totens p/Alcool em gel com pedal	Juviano da Maia Pavão
3043/20	Totens p/Alcool em gel com pedal	Juviano da Maia Pavão
3044/20	Totens p/Alcool em gel com pedal	Juviano da Maia Pavão
3045/20	Totens p/Alcool em gel com pedal	Juviano da Maia Pavão
4967/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4968/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4969/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4970/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4971/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4972/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4973/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4974/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4975/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4976/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

4977/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4978/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4979/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4980/20	Alcool etílico hidratado 70°	Leandro Aparecido de Paula - ME
4981/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4982/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4983/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4984/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4985/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4986/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4987/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4988/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4989/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4990/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4991/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4992/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4993/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4994/20	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio	Hileon Cesar Sucatelli
4996/20	Frasco plástico- pulverizador com gatilho	Roberto Tessaro & Cia Ltda EPP
4997/20	Frasco plástico- pulverizador com gatilho	Roberto Tessaro & Cia Ltda EPP

Informações com maiores detalhes podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<https://e-gov.betha>

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2017	Processo:	19/00205391
Administrador:	Dioclécio Ragnini		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da LC202/20000 e IN TC 20/2015	Encaminhado a Senhor Secretário de Finanças e ao Chefe do Setor de Contabilidade para observações, correções e adequações.		
Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social – FUNDEB, em desacordo com art. 27 da Lei 11494/2007 e IN TC 20/2015	Encaminhado o parecer do Fundeb no dia 27/02/2019, pelo sistema e-Sfinge, informação constante no quadro de eventos do TCE.		
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde em desatendimento a IN TC 20/2015	Encaminhado o parecer do conselho no dia 12/04/2019, pelo sistema e-Sfinge, informação constante no quadro de eventos do TCE		
Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento a IN TC 20/2015	Encaminhado o parecer do conselho no dia 03/04/2019, pelo sistema e-Sfinge, informação constante no quadro de eventos do TCE		



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

Recomenda ao Município de Joaçaba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n.101/2000 – LRF	As prestações de Contas encontram-se disponíveis em https://www.joacaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/49185
Recomenda à Prefeitura de Joaçaba a formulação do PPA, LDO e LOA assegurando a plena execução do PNE e PME, bem como o cumprimento quanto as políticas públicas municipais	Encaminhado a Senhor Secretário de Finanças e a Secretária de Educação para observações
Recomenda adotar procedimentos para revisão do plano diretor	Verificado junto a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação e os trabalhos estão sendo realizados.

Exercício:	2018	Processo:	19/00205391
Administrador:	Dioclécio Ragnini		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da LC202/20000 e IN TC 20/2015	Encaminhado a Senhor Secretário de Finanças e ao Chefe do Setor de Contabilidade para observações, correções e adequações.		
Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social – FUNDEB, em desacordo com art. 27 da Lei 11494/2007 e IN TC 20/2015	Encaminhado o parecer do Fundeb no dia 27/02/2019, pelo sistema e-Sfinge, informação constante no quadro de eventos do TCE.		
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde em desatendimento a IN TC 20/2015	Encaminhado o parecer do conselho no dia 12/04/2019, pelo sistema e-Sfinge, informação constante no quadro de eventos do TCE		
Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento a IN TC 20/2015	Encaminhado o parecer do conselho no dia 03/04/2019, pelo sistema e-Sfinge, informação constante no quadro de eventos do TCE		
Recomenda ao Município de Joaçaba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n.101/2000 – LRF	As prestações de Contas encontram-se disponíveis em https://www.joacaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/49185		
Recomenda à Prefeitura de Joaçaba a formulação do PPA, LDO e LOA assegurando a plena execução do PNE e PME, bem como o cumprimento quanto as políticas públicas municipais	Encaminhado a Senhor Secretário de Finanças e a Secretária de Educação para observações		
Recomenda adotar procedimentos para revisão do plano diretor	Verificado junto a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação e os trabalhos estão sendo realizados.		

Exercício:	2019	Processo:	20/00208112
Administrador:	Dioclécio Ragnini		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
RECOMENDAR ao Poder Executivo de Joaçaba que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes: Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015, conforme fls. 2 e 3 (O Município é reincidente neste apontamento - 2018 e 2019).	Emitida notificação 05/2020 a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, para o cumprimento dos prazos de remessa da prestação de contas do prefeito em conformidade a IN 20.		
Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno - da Instrução Normativa n. TC-20/2015, no que	Emitida a notificação 06/2020 a Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho de Educação e ao Conselho do FUNDEB para o efetivo acompanhamento dos recursos, das metas e ações da educação.		



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

diz respeito à avaliação do cumprimento da aplicação mínima dos 95% dos recursos do FUNDEB.	
RECOMENDAR ao Município de Joaçaba que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais	Emitida a notificação 06/2020 a Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho de Educação e ao Conselho do FUNDEB para o efetivo acompanhamento dos recursos, das metas e ações da educação e para efetuar as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais Emitida a notificação alerta 07/2020 a Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais
RECOMENDAR ao Município de Joaçaba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.	As prestações de Contas encontram-se disponíveis em https://www.joacaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/49185

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Meta	Justificativa	Justificativa 2019	Informações 2020
Meta 1			
Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.			
Meta	Justificativa		

1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, conforme demanda de alunos.	O município tem buscado expandir suas metas para Educação Infantil com a oferta de maior número de vagas, principalmente de 0 a 3 anos.	O município mantém contato com a União para a expansão da rede pública de Educação Infantil (PAR).	Em 2020, não houve investimentos do governo federal via PAR. <ul style="list-style-type: none"> Foram realizadas reformas e ampliação com recursos próprios, para expansão da oferta de vagas. Foram realizados estudos para a construção de novos espaços em 2021.
	No momento não há necessidade de construção		<ul style="list-style-type: none"> Em 2020, foram realizadas reformas e



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

1.2 Definir no Plano de Ações Articuladas - PAR em regime de colaboração entre União e município, a construção de um Centro de Educação Infantil, para atendimento de crianças de 4 a 5 anos.	de um centro de Educação Infantil para 04 e 05 anos, pois todos os alunos que procuram vaga são atendidos nas próprias unidades escolares existentes.	Não houve ação, porém necessária.	ampliação com recursos próprios, para expansão da oferta de vagas. Perspectivas de articulação para 2021.
1.3 Aderir ao programa nacional de reestruturação de aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil, voltado à expansão e a melhoria da rede física, de creches e pré escolas públicas.	O município aderiu ao PAR e neste ano utilizou os recursos provenientes do programa Brasil Carinhoso para compra de equipamentos para suas unidades escolares.	Não houve ação, porém necessária.	Perspectivas de articulação para 2021.
1.4 Avaliar a Educação Infantil com base em instrumentos nacionais (Levantamento da Situação Escolar- LSE), a fim de aferir a infraestrutura física, equipamentos e mobiliários, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	Houve uma avaliação da infraestrutura, do pedagógico das creches e pré-escolas.	Houve a avaliação e o levantamento das principais necessidades. Em 2020, houve algumas ações e devem ser ampliadas.	A avaliação é constante sempre tomando como referência o atendimento das metas do PME e PNE, foram realizadas várias reformas para atender à qualidade prevista em Educação Infantil, em todos os aspectos considerados na meta. Ação que terá continuidade em 2021. Ainda, foram adquiridos 8 parques infantis completos e mais alguns brinquedos para parque.
1.5 Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.	O município tem convênio com a Creche Irmã Sheila, entidade filantrópica.	O Município renovou o convênio com entidade filantrópica.	Cumprida a meta por meio de incentivo financeiro (renovação do convênio) para a manutenção da creche irmã Sheila (instituição filantrópica) que atende por volta de 90 crianças.
1.6 Intensificar a formação inicial e continuada de profissionais da Educação Infantil.	O município ofertou formação continuada a todos os professores do sistema público municipal de ensino.	O município ofertou, em 2019, formação continuada a todos os professores do sistema público municipal de ensino.	A SME intensificou em 2020 a oferta de formação continuada para os professores do sistema com aproximadamente 200h de cursos específicos por áreas e temáticas. Principalmente em metodologias de ensino remoto nos estudos e das



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

			Diretrizes Curriculares Municipais.
1.7 Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a Educação Infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 e 5 anos.	O município tem participado de todas as ações regionais para a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para Educação Infantil, as quais substituirão as já existentes elaboradas no biênio 2014/2015.	O município participou das ações regionais para a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para Educação Infantil.	O município participou das ações regionais e em nível estadual para a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para a Educação Básica promovida pela UNDIME, UNCME e SED. Promoveu ações integradas com outras instituições para estudos em Educação Infantil. Construiu as Diretrizes Curriculares Municipais, aprovada pelo Conselho Municipal.
1.8 Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na Educação Infantil.	O município buscou ofertar vagas de Educação Infantil a toda a população. No que tange ao atendimento educacional especializado cinco escolas de ensino fundamental possuem sala de AEE e professor para tal finalidade. Ainda, há a Equipe Multiprofissional que avalia todos os alunos laudados.	Instituição da Equipe Multiprofissionais e segundos professores para o atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento. Há a necessidade de se implantar o atendimento para altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção e organização equipe multiprofissional, melhorando os fluxos de análise das situações apresentadas em todo o sistema educacional realizada pela locação de segundos professores para todos os casos laudados apresentados e analisados pela equipe.
1.9 Garantir a contratação de segundo professor quando da viabilidade de auxílio para aluno portador de necessidade educacional especial.	O município atende a toda a demanda de segundo professor.	O município atendeu a toda a demanda de segundo professor.	Meta 100% atendida, visto que todo encaminhamento realizado pela equipe multiprofissional resultou em contrato de segundo professor para o acompanhamento dos alunos laudados do sistema.
1.10 Manter parcerias com Secretaria de Saúde e Assistência Social que promovam o atendimento especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, odontologia, oftalmologia e outras.	A Secretaria de Educação participa das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e participa também das reuniões intersetoriais que abrangem os gestores escolares, a Secretaria de	Estratégia atendida na demanda apresentada.	A SME mantém constantemente parcerias com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para a complementação de assistência a todos os casos detectados, avaliados e encaminhados. Também, há um programa REDE, onde todos os casos encaminhados são



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

	Saúde e a Secretaria de Assistência Social.		analisados pelos diversos órgão e Ministério Público (MP). Realiza em parceria ações de acuidade visual e auditiva e saúde bucal, em especial. Controle de vacinação e programas eventuais. Vale ressaltar que muitas ações foram restritas por razão do contexto de pandemia Covid – 19.
1.11 Assegurar que o número de crianças por sala, seja o que está proposto no Sistema de Ensino, LC nº 259/2014.	O município atende integralmente a LC 259/2014.	O município atendeu integralmente a LC 259/2014.	<ul style="list-style-type: none">• O município atende integralmente à legislação que normatiza o número de crianças por sala. A SME realizou estudos juntamente com setores de engenharia (universidade) para a medição de todas as salas de cada uma das escolas para definir critérios que atenda com qualidade a diversidade, bem como elaboração legislação própria que regulamente.
1.12 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré-escola, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares.	Com recursos próprios, houve a aquisição de veículo e cadastro de atividades articuladas para veículos no PAR.	Com recursos próprios, houve a aquisição de dois veículos.	No que tange a ampliação da frota, houve a aquisição de uma van. Foi cadastrada no PAR a solicitação de frota de veículo escolar.
1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de Educação Infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação	O município atende integralmente.	Não houve demanda.	<ul style="list-style-type: none">• Em 2020, não houve solicitação de nova instituição de Educação Infantil. O CME mantém-se ativo na supervisão desse atendimento. O CME autorizou o funcionamento de uma turma de Pré-I para 2021.
<i>Meta 2</i>			
Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.			



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

<p>2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental.</p>	<p>O município tem por meio do Censo Escolar e também o SGE – Sistema de Gerenciamento Escolar, como também o programa de Avaliação diagnóstica, Avalia Joaçaba.</p>	<p>O município criou a avaliação diagnóstica, balizando a aprendizagem em turmas de reforço escolar. Realizou-se o programa "AVALIA JOAÇABA" na perspectiva de acompanhamento do desempenho dos alunos do Ensino Fundamental. Os resultados foram trabalhados pelas equipes pedagógicas para atender às deficiências, bem como no auxílio da promoção.</p>	<p>Em 2020, por conta da pandemia e suspensão de aulas, o programa "AVALIA JOAÇABA" na perspectiva de acompanhamento do desempenho dos alunos do Ensino Fundamental não foi aplicado. Contudo serão retomadas as ações em 2021. O acompanhamento do desempenho se deu por meio do registro individual dos professores.</p>
<p>2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.</p>	<p>A Secretaria de Educação acompanha por meio das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família</p>	<p>A Secretaria de Educação acompanhou por meio do acompanhamento do APOIA e Conselho Tutelar. Houve também a participação em reuniões de Rede e acompanhamento do Programa Bolsa Família.</p>	<p>A SME mantém acompanhamento e monitoramento de todos os casos identificados, bem como efetiva os registros no sistema APOIA e possui parceria com o Conselho Tutelar e participação em reuniões da REDE e acompanhamento do Programa Bolsa Família. Envia semestralmente dados para a Secretaria de Assistência Social.</p>
<p>2.3 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.</p>	<p>A Secretaria de Educação promove a busca por meio das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.</p>	<p>A Secretaria de Educação acompanhou por meio do acompanhamento do APOIA e Conselho Tutelar.</p>	<p>A SME realizou várias ações integradas em parceria com as áreas de assistência social e saúde. Realizou a busca ativa com ampla divulgação da legislação por meio dos veículos de comunicação e informação na região. A busca ativa resultou em inúmeras visitas domiciliares realizadas pela Secretaria Municipal de Secretaria.</p>
<p>2.4 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares.</p>	<p>Com recursos próprios, houve a aquisição de veículo e cadastro de atividades articuladas para veículos no PAR.</p>	<p>Com recursos próprios, houve a aquisição de um veículo.</p>	<p>Adquiriu-se e colocaram-se em uso um veículo.</p>



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

<p>2.5 Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, de acordo com a LC nº 259/2014.</p>	<p>O município atende integralmente.</p>	<p>O município atendeu conforme demanda.</p>	<p>Meta atendida 100%. A SME mantém a elaboração e avaliação pelo Conselho Municipal de Educação do calendário escolar cumprindo a legislação.</p>
<p>2.6 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades.</p>	<p>O município atende integralmente.</p>	<p>O município atendeu com projetos específicos em Unidades Escolares.</p>	<p>O município atende ao máximo possível a oferta de atividades extracurriculares, intituladas de AIC= Atividades Integradas ao Currículo, na perspectiva de inovação e oferta de aprendizagens e oportunidades de desenvolvimento de habilidades diferenciadas. Contudo, no ano de 2020, as atividades referentes foram executadas até março, por conta da pandemia.</p>
<p>2.7 Universalizar o acesso às tecnologias de informação, internet promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	<p>O município atende integralmente.</p>	<p>O município atendeu integralmente, implantando o componente curricular de Informática. Elaborou-se o projeto de uma nova escola de anos finais do Ensino Fundamental nessa perspectiva tecnológica.</p>	<p>Todas as escolas têm acesso à internet, oportunizando a utilização pedagógica de forma inovadora. A Escola Mercedes Luíza do Nascimento iniciou suas atividades na perspectiva tecnológica. As Unidades Escolares receberam valores do PDDE “Escola Conectada” para aprimorar o acesso à internet.</p>
<p>2.8 Instituir o currículo de forma integrada, definindo expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos</p>	<p>O município atende integralmente, por meios das Diretrizes Curriculares municipais.</p>	<p>O município ofertou currículo de 1.o a 5.o ano Tempo Integral para uma Unidade Escolar.</p>	<p>100% atendido com os estudos e adequações das Diretrizes Curriculares do Sistema Público de Educação Municipal à BNCC.</p>



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

saberes e os tempos escolares.			
2.9 Universalizar, progressivamente, o ensino em tempo integral, em parceria com programas/convênios do governo federal, como o Mais Educação ou outros.	Atualmente, o município possui três escolas de ensino fundamental em tempo integral.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborou-se o projeto de uma nova escola de anos finais do Ensino Fundamental para a implantação em 2020 da terceira do município de anos finais do Ensino Fundamental em tempo integral.	A Escola Mercedes Luíza do Nascimento iniciou suas atividades, sendo a terceira do município de anos finais do Ensino Fundamental em tempo integral, atendendo 160 estudantes. Implementação dos currículos em outras duas escolas de Ensino Fundamental que já ofertavam em tempo integral, ultrapassando a meta do PNE de atender 50% das escolas e estudantes em tempo integral.
2.10 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de ensino fundamental públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação.	O município atende integralmente.	Não houve demanda.	Não houve demanda.
2.11 Intensificar a formação inicial e continuada de profissionais do ensino fundamental.	O município ofertou formação continuada a todos os professores do Sistema Público Municipal.	O município ofertou em 2020 formação continuada a todos os professores do Sistema Público Municipal	Em 2020, foram ofertadas pela SME cerca de 200h de formação continuada.
2.12 Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para o ensino fundamental, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 6 a 14 anos.		Não houve atividade.	A SME participou dos eventos realizados em parceria com o sistema estadual nos estudos e elaboração e adequação à BNCC das diretrizes curriculares para o Estado de Santa Catarina. Participação de servidores em programas de formação em pós-graduação Lato Sensu em parceria com a SED.
<i>Meta 03</i>			



Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

<p>3.1 Institucionalizar programa nacional de diversificação curricular do ensino médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.</p>	<p>Estado.</p>	<p>O município não atendeu ao Ensino Médio</p>	<p>O Sistema Municipal não atende Ensino Médio. Os Órgãos de gestão do sistema estadual GERED/CRE participaram intensamente na reformulação e nova configuração do Novo Ensino Médio.</p>
<p>3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</p>	<p>Estado.</p>	<p>O município não atendeu ao Ensino Médio</p>	<p>Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem desempenhado várias ações para adequações de correção de fluxo.</p>
<p>3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do</p>	<p>Estado.</p>	<p>O município não atendeu aos Ensinos Médio e Superior</p>	<p>Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.</p>



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame.			
3.4 Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional, de forma concomitante ao ensino médio público.	Estado.	O município não atendeu ao Ensino Médio.	Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.5 Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao formativo do estudante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.	Estado.	O município não atendeu ao Ensino Médio.	O Sistema público municipal oportuniza e estimula a integração formação acadêmica e prática, por meio do aceite de estágios de estudantes.
3.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.	O município atende esta demanda por meio do seu sistema de controle SGE. estado	O Sistema Público Municipal de Educação participa do Conselho de REDE EM AÇÃO que promove o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola de todos os alunos.	Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

3.7 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.	Estado.	Não houve busca ativa, entretanto houve um acompanhamento interno dos alunos em distorção idade/ano.	Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.8 Divulgar políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer tipo de preconceito e discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	O município participa das reuniões de Rede e intersetorial.	O Sistema Público Municipal de Educação participa do Conselho de REDE EM AÇÃO que promove políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer tipo de preconceito e discriminação.	Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.9 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano.	Estado.	O Sistema Público Municipal de Educação acompanha e orienta jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos.	Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.10 Universalizar o acesso às tecnologias de comunicação e informação nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização das mesmas nas escolas da rede pública de ensino médio.	Estado.	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu ao Ensino Médio.	Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.11 Manter e ampliar os incentivos municipais de transporte para outros municípios aos alunos de cursos profissionalizantes não contemplados em nossa comunidade.	Estado	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu.	O Sistema Público Municipal de Educação não prevê na legislação a obrigatoriedade de cedência de transporte para outros municípios.
3.12 Fomentar estratégias de divulgação de programas (Sisu, Enem, Fies, Prouni, bolsas de estudos), para o acesso ao ensino superior.	Universidade	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu ao Ensino Superior.	Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.

Meta 04

Universalizar, para a população de quatro a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

<p>4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.</p>	<p>O município atende integralmente.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu a toda a necessidade.</p>	<p>O Sistema público municipal mantém atualizado no censo, todo o cadastro de estudantes que recebem atendimento educacional especializado.</p>
<p>4.2 Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.</p>	<p>O município atende integralmente.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu a toda a necessidade, por meio do atendimento à lei Municipal 5106/2017 que implantou a Comissão Multiprofissional.</p>	<p>O Sistema Público Municipal mantém 06 salas de recursos multifuncionais nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e professores habilitados em educação especial para o atendimento de toda a demanda.</p> <p>Promoveu, ao longo do ano, formação continuada para todos os professores de educação especial, sendo AEE e segundos professores.</p> <p>Vale ressaltar que muitas ações foram restritas por razão do contexto de pandemia Covid – 19.</p>
<p>4.3 Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de ensino, em parceria com a Secretaria da Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.</p>	<p>O município realiza testes de acuidade visual em todos os seus alunos da rede municipal (pré-escolar e ensino fundamental). Os testes auditivos são realizados pela APAS.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação realizou em parceria com a Secretaria de Saúde e Rotary Club.</p>	<p>Atendida a meta. O Sistema Público Municipal realiza todos os anos os testes de acuidade visual e auditiva em parceria com a Secretaria da saúde e Rotary Club.</p>
<p>4.4 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar, aos</p>	<p>O município oferece aulas complementares no AEE.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu a toda a necessidade, por meio da lei Municipal 5106/2017</p>	<p>Meta 100%. Todos os alunos laudados do Sistema Público Municipal de Educação são atendidos.</p>



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

estudantes matriculados no ensino regular.		que regulariza o atendimento AEE.	
4.5 Participar do programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia, e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	Universidade	O Sistema Público Municipal de Educação tem adesão ao Programa de Transporte Escolar Acessível (adquiriu 1 van). Quanto ao programa Nacional de Acessibilidade de disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia, e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS não participou.	O Sistema Público Municipal de Educação implementou a frota de transporte acessível com uma van nova, bem como têm realizado reformas e adequações arquitetônicas para melhorar a acessibilidade. Foi adquirido e disponibilizado um teclado colmeia para aluno com essa necessidade. Executou o projeto Acessibilidade em duas escolas, via PAR.
4.6 Promover a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	O município atende integralmente.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu a toda a necessidade.	Sistema Público Municipal de Educação, atende em salas especializadas e profissionais habilitados em AEE toda a demanda encaminhada. Por justificativa da pandemia, houve uma adequação a todo o ensino remoto para atender as especificidades do atendimento especializado.
4.7 Acompanhar e monitorar o acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.	Os alunos com necessidades especiais são encaminhados para os setores específicos e na escola têm o acompanhamento do segundo professor e/ou atendimento no AEE.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação acompanha o atendimento de todos os estudantes com deficiência por meio de relatórios sistemáticos.
4.8 Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.	No Censo Escolar, são cadastrados todos os alunos que informam na sua matrícula inicial possuir algum tipo de deficiência.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação mantém a informação, bem como os procedimentos de atendimento de todos os estudantes pela educação especial. Contudo, no ano de 2020, as atividades referentes foram executadas até março presencialmente e, posteriormente, em atividades de aprendizagem



			remota, por conta da pandemia.
Meta 05			
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.			
5.1 Promover a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.	A estruturação está disposta na LC 259/2014.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à organização do ciclo de alfabetização de três anos. A avaliação diagnóstica “AVALIA JOAÇABA” é uma ferramenta de tomada de decisão quanto às deficiências detectadas, como também no auxílio da promoção. Em 2019, foi oportunizado ao longo do ano as salas de “Apoio Pedagógico” com profissionais de Língua Portuguesa e Matemática, atendendo no contraturno estudantes com dificuldades.	O Sistema Público Municipal de Educação promoveu a revisão das diretrizes curriculares de acordo com a BNCC, adequando o processo de alfabetização fluente nos dois primeiros anos. Contudo, no ano de 2020, as atividades referentes foram executadas até março presencialmente e, posteriormente, em atividades de aprendizagem remota, por conta da pandemia.
5.2 Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças, como Provinha Brasil, Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA ou outro.	As avaliações externas são aplicadas periodicamente de acordo com o calendário divulgado pela União.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação implantou o programa “AVALIA JOAÇABA”, aplicando provas organizadas pela SME, de acordo com as avaliações externas, como metodologia de acompanhamento. Contudo, no ano de 2020, as atividades não foram executadas, pelo contexto da pandemia. Em 2021, serão retomadas as atividades.
5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	O município prevê a aula de informática, onde são disponibilizados jogos de alfabetização com o acompanhamento formal do docente.	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação, após aplicação e resultado dos dados, organiza com os coordenadores pedagógicos novas estratégias e metodologias para trabalhar as fragilidades detectadas.



<p>5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>	<p>O município disponibiliza aulas de informática, bem como atendimento na sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado com uso de tecnologias.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu ao fomento de implantação tecnológica em todas as escolas de Ensino Fundamental.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação trabalhou ao longo do ano, formação continuada na perspectiva de diversificar metodologias de alfabetização, considerando as orientações da BNCC e , também, aprendizagens de ensino remoto.</p>
<p>5.5 Manter convênio com o Ministério da Educação, a fim de assegurar a formação continuada via Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, ou outro programa de formação.</p>	<p>O município de Joaçaba aderiu ao PNAIC desde 2013 e vem dando continuidade participando do programa.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação participou. Foi publicado o livro “Ressignificando Práticas de Alfabetização e Letramento (PNAIC)” que relata as experiências exitosas dos 5 anos de atuação do Programa</p>	<p>Em 2020, não houve esse programa.</p>
<p>Meta 06</p>			
<p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.</p>			
<p>6.1 Estender, progressivamente, o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual a sete horas diárias durante o ano letivo.</p>	<p>O município tem três escolas de Educação Básica em tempo integral, as demais funcionam em sistema semi-integral, com oficinas no contraturno.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação procurou atender progressivamente à demanda.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação organizou os currículos das escolas “em tempo integral”, ofertando “Atividades Integradas ao Currículo, AICs” enriquecendo significativamente os processos de desenvolvimento e aprendizagens. A escola de anos finais de Ensino Fundamental “Mercedes Luiza Nascimento” foi implantada em 2020, em tempo integral com metodologias inovadoras e com “itinerário formativo” e “Iniciação Profissional”. Contudo, no ano de 2020, as atividades referentes foram</p>



			executadas até março presencialmente e, posteriormente, em atividades de aprendizagem remota, por conta da pandemia.
6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, Estado, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Esta é uma das metas a serem atingidas. O município pretende construir uma escola única em tempo integral que tenha estrutura física para atender toda a demanda.	Houve a melhoria da estrutura das escolas em relação da melhoria das instalações.	Há cadastros de solicitação de equipamentos para a melhoria das instalações das Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Educação, bem como investimento próprio para a instalação, em 2021 de laboratórios de metodologia MAKER. Houve várias reformas e adequações para banheiros adaptados para crianças pequenas em dois Centros de Educação Infantil, bem como uma reforma bastante substancial no quesito acessibilidade na Escola Rotary Frith Lucht
6.3 Criar currículo para a escola em tempo integral, baseado nos programas do Governo Federal, buscando a qualidade de ensino.	O município realizou em 2014/2015 uma série de discussões com a participação de todos os seus docentes, onde saiu o documento norteador com a denominação Diretrizes Curriculares Municipais, o qual sofrerá readequações de acordo com a orientação do Governo Federal.	O Sistema Público Municipal de Educação elaborou e implantou, de forma parcial, projeto de Escola em Tempo Integral, em 2019, cuja implantação se deu em 2020.	O Sistema Público Municipal de Educação realizou, em 2019 e 2020, ajustes nos currículos das escolas em tempo integral, para atender as diretrizes nacionais, bem como atender os objetivos de qualificar os processos educacionais. Elaborou em 2019, implantado em 2020, Projeto Pedagógico de escola Inovadora, incorporando um currículo que contempla as necessidades do mundo contemporâneo.
Meta 07			
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb			
7.1 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas	O município tem formalizado seu plano de ação de acordo com a LOA.	Não foi formalizado Plano de Ações Articuladas.	Foram executadas pelo O Sistema Público Municipal de Educação mais de 200h de formação continuada, para professores a melhoria



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.			das ações pedagógicas, para gestores, para profissionais de apoio escolar: merendeiras e serviços gerais. Foram realizados e executados vários projetos de expansão, melhoria e adequação com reformas da infraestrutura das Unidades escolares do Sistema.
7.2 Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	O município por meio da Lei nº4436 de 13/12/2013 divulga os resultados do IDEB geralmente sendo publicizado a toda a escola.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação utilizou os dados de IDEB como mediadores de ações pedagógicas e de gestão nos planejamentos.
7.3 Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.	O município mantém seu IDEB dentro da média nacional, não havendo necessidade de medidas adicionais.	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação, por meio da SME, tem como meta de planejamento ações pontuais para assessorar as escolas que apresentam menor resultado na avaliação IDEB.
7.4 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.	O município realiza apenas as avaliações externas e diagnóstico inicial na sua rede nas áreas de português e matemática.	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação implantou, em 2019, o programa “Avalia Joaçaba”, bem como iniciou um processo de revisão do sistema de avaliação para ser implantada em 2021. Realizou formação continuada com as temáticas: ferramentas para metodologias ativas, ensino híbrido, Plano de Contingência e a avaliação por habilidades e competências de acordo com a BNCC. Incorporou nas práticas educativas “avaliações integradas”.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

<p>7.5 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas em legislação pertinente.</p>	<p>O município fornece transporte gratuito a todos os seus estudantes que residem na zona rural.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda totalmente.</p>	<p>Meta 100% atendida pelo Sistema Público Municipal de Educação.</p>
<p>7.6 Selecionar, promover, certificar e divulgar tecnologias educacionais, para o Ensino Fundamental e Médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>	<p>O município realiza aulas de informática com os alunos do Ensino Fundamental. O Ensino Médio é de responsabilidade do Estado.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente para alguns alunos dois projetos: Robótica.</p>	<p>Promoveu estudos sobre o Projeto Pedagógico, centrado na oferta de novas metodologias de ensino e de aprendizagem. Houve formação específica a todos os professores de Informática em Robótica. Houve formação específica a todos os professores de Ciências, Matemática e Língua Portuguesa em Maker.</p>
<p>7.7 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na ampliação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.</p>	<p>O município não realiza ainda esta transferência direta de recursos financeiros por questões burocráticas e por não haver disponibilidade de contabilidade própria.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda, no que tange o apoio técnico.</p>	<p>Foi elaborado projeto de lei e aprovado pela câmara de vereadores para implantar em 2020 do cartão de débito para a gestão dos diretores das Unidades escolares.</p>
<p>7.8 Ampliar programas e ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p>	<p>O município aderiu ao programa Novo Mais Educação, participa das reuniões de Rede e reuniões intersetoriais.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda, por meio de parcerias.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atende às demandas.</p>
<p>7.9 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para</p>	<p>O município aderiu ao PAR e mediante projetos e dentro da disponibilidade da União realiza essa estruturação.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda, com a aquisição de computadores novos para todas as escolas de Ensino Fundamental.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação mantém cadastro de solicitação PAR para a melhoria das estruturas e dos equipamentos das Unidades Escolares.</p>



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.			
7.10 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio.	Das sete unidades de educação básica, seis dispõem de laboratório de informática.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda, com a aquisição de computadores novos para todas as escolas de Ensino Fundamental.	Realizado projeto para implantação de laboratórios MAKERS. Foram comprados projetores multimídias. As Unidades Escolares receberam valores do PDDE “Escola Conectada” para aprimorar o acesso à internet.
7.11 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	No biênio 2014/2015 houve a formulação do documento Diretrizes Curriculares Municipais.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda.	Meta 100% atendida com a reformulação das Diretrizes Curriculares para o Sistema Público de Educação Municipal, de acordo com a BNCC
7.12 Informatizar a gestão das escolas e das secretarias de Educação do Estado e do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	Todas as escolas municipais estão informatizadas no setor técnico-administrativo.	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação, atende às necessidades das Unidades Escolares, mantém acompanhamento ao pessoal técnico. A Nutricionista da SME faz constantes formações para merendeiras, no que tange as legislações do PNAE, boas práticas de fabricação, cuidados sanitários, entre outros.
7.13 Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	O município faz parte da Rede (sistema integrado com Ministério Público, Conselho Tutelar, Ação Social) além de projetos na própria escola.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda, participando das atividades propostas por outras secretarias.	O Sistema Público Municipal de Educação procura em todas as orientações de currículo e de práticas incluir temáticas de combate à violência visando à segurança de toda a comunidade escolar e formação humana. O CME em parceria com a SME promovem o Fórum da Diversidade cuja temática é abordada. Em 2021, será a terceira edição.
7.14 Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação, apoiando os Conselhos Escolares já	Todas as escolas municipais possuem Conselhos Escolares, mas não há transferência de valores.	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.	A SME promoveu capacitação para APPs e Conselhos para capacitá-los na captação de recursos e gestão dos recursos federal.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

existentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade.			
7.15 Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso a computadores, internet; acessibilidade à pessoa com deficiência, adequando e adaptando as instalações escolares; acesso a bibliotecas, espaços para a prática de esportes, a bens culturais e à arte, a laboratórios de ciências, como também o profissional qualificado para o atendimento.	Nesta meta, o município está atendendo parcialmente, em função da questão da acessibilidade, já que muitas escolas ainda precisam ser reestruturadas neste item. Neste ano, o município investiu na parte de saneamento básico das escolas EM Rotary Fritz Lucht, CERT e CEI Rita Maria Petry.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação assegura a todas as Unidades Escolares as condições de funcionamento. Busca constantemente realizar reformas e adequações para cumprir com as demandas de acessibilidade. Em 2021, serão ampliadas.
7.16 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	O município por meio de sua Secretaria de Educação tem realizado parcerias com outros setores e Secretarias, visando a erradicação do trabalho infantil, da pobreza, entre outras políticas públicas.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação buscou integrar as famílias e sociedade por meio de discussões no Comitê Gestor organizado pela SME, para a discussão referente à Lei de Sistema.
7.17 Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	Existe no município a Rede e as reuniões intersecretoriais que visam o atendimento integral do aluno.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda, por meio da participação na “REDE EM AÇÃO”.	O Sistema Público Municipal de Educação atende à meta por meio dos trabalhos efetivos da Rede em Ação. Atividades Integradas ao currículo diversificando oportunidades de desenvolvimento, e a integração de ações com a secretaria da saúde e assistência social: acuidade visual e auditiva, saúde bucal, tabagismo, primeiros socorros, entre outros. Vale ressaltar que muitas ações foram restritas por



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

			razão do contexto de pandemia Covid – 19.
7.18 Dar continuidade à articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	O município possui esta articulação com a saúde por meio de palestras, campanhas educativas e encaminhamentos a este setor.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda.	Meta atingida 100% com as perspectivas de continuidade e ampliação dos programas. A SME participa do Programa Crescer Saudável.
7.19 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação (avaliação psicológica, campanhas de combate à violência, dinâmicas de grupo, ginástica laboral, divulgação de experiências exitosas) como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	O município realiza no início do ano letivo palestras deste cunho, mas não há uma política pública efetivada ainda por falta de profissionalismo nesta área.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda.	O Sistema Público Municipal de Educação tem programas integrados com os setores da saúde e assistência social voltadas para o desenvolvimento integral. Foram realizados atendimentos pelo profissional psicólogo da equipe multiprofissional da SME, bem como palestras relacionadas às temáticas. Foi realizado o projeto Vivenciar: Saúde Mental em Tempos de Pandemia para professores.
7.20 Divulgar a finalidade do resultado obtido no IDEB e o que representa para a instituição e município em termos de políticas públicas. Incorporar no planejamento anual de cada componente curricular, as competências e habilidades avaliadas pelo SAEB.	O município realiza o diagnóstico inicial com base nos descritores da Prova Brasil anualmente.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à ação.	A SME realizou vários estudos com os coordenadores pedagógicos utilizando também os resultados do programa “AVALIA JOAÇABA”, referentes aos resultados de 2019, segundo semestre. Incorporando novas metodologias e planejamentos didático pedagógico e atividades nas salas de apoio pedagógico.
7.21 Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA, como forma de controle externo da	Esta é uma das metas que o município ainda tem que se adequar, pois ainda não realizou este confronto.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	O Sistema Público Municipal de Educação realizou as análises também com os dados do programa “AVALIA JOAÇABA”, mantendo-se acima da média nacional.



convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as projeções: 2009 - 395; 2012 - 417; 2015 - 438; 2018 - 455; 2021 - 473.			
---	--	--	--

Meta 08

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	O município aderiu ao programa “Novo Mais Educação” e realiza também, paralelamente nas escolas de tempo integral, reforço escolar.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	Vale ressaltar que muitas ações foram restritas por razão do contexto de pandemia Covid – 19, sendo intensificadas as ações de busca ativa para acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.
---	---	---	--

8.2 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, por meio de extensão do CEJA no município.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	
8.3 Garantir acesso gratuito, por meio de orientação, divulgação e oferta de transporte, a exames de certificação	Estado. O município tem convênio com o Governo para transporte gratuito.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	O Sistema Público de Educação Municipal auxilia na divulgação das avaliações ENCEJA.



da conclusão do ensino fundamental e médio.			
8.4 Continuar e ampliar a divulgação e oferta de transporte para a educação profissional técnica, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	.

Meta 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	A Secretaria de Estado de Educação mantém uma escola de ensino de Jovens e adultas atendendo às demandas. O Sistema Público de Educação Municipal fornece passe para transporte público para os estudantes.
9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	O Estado presta esta atividade por meio do CEJA.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	A Secretaria de Estado de Educação mantém uma escola de ensino de Jovens e adultas atendendo às demandas. O Sistema Público de Educação Municipal fornece passe para transporte público para os estudantes.
9.3 Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de proficiência.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	A Secretaria de Estado de Educação mantém uma escola de ensino de Jovens e adultas atendendo às demandas. O Sistema Público de Educação Municipal fornece passe para transporte público para os estudantes.
9.4 Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	A Secretaria de Estado de Educação mantém uma escola de ensino de Jovens e adultas atendendo às demandas. O Sistema Público de Educação Municipal fornece passe para transporte público para os estudantes.



mais de 15 anos de idade.			
---------------------------	--	--	--

<i>Meta 10</i>			
Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.			
10.1 Fomentar programas de educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	O Sistema Público Municipal de Educação implantou, em 2020, de uma nova escola de anos finais do Ensino Fundamental com proposta curricular inovadora, integrando as instituições SESI/SENAI com o programa de iniciação profissional, na perspectiva de ampliação para todas as escolas de ensino fundamental, anos finais.
10.2 Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	
10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação à distância.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	
10.4 Promover campanhas para busca ativa de jovens e adultos fora da escola, pertencentes aos segmentos considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	



Meta 11			
Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas.			
11.1 Garantir transporte aos alunos matriculados em cursos profissionais e /ou técnicos.	O município não disponibiliza este atendimento.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	
11.2 Realizar parcerias com instituições de ensino objetivando atender as necessidades do mercado de trabalho local.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	
11.3 Incentivar a implantação de novos cursos técnicos oferecidos pelas instituições de ensino.	Estado e União.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	
11.4 Estimular permanentemente a formação continuada da população, com vistas a inseri-la no mercado de trabalho com maior condição de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.	O município adere a esses programas por meio das Secretarias de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Inovação.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	
11.5 Fomentar a expansão de matrículas de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador do campo e da cidade.	Estado e União.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	
11.6 Possibilitar ao educando o acesso ao programa nacional de assistência ao estudante que contribua para garantir o acesso, a permanência e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos a nível fundamental e médio.	Estado.	Não houve ação, contudo o município auxilia com o pagamento do transporte.	
11.7 Buscar parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos para implantar e ampliar as possibilidades de educação profissional permanente da população da área urbana e rural.	O município participa por meio da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA que buscam parcerias com empresas e	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.	



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

	peessoa física a contribuir com o FIA.		
--	--	--	--

Meta 12			
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.			
12.1 Realizar levantamento de percentual de jovens de 18 a 24 anos que não estão cursando ensino superior.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
12.2 Conceder bolsa de trabalho para estágio, a acadêmico, visando o incentivo à formação continuada.	O município concede bolsa trabalho para estagiários e acadêmicos por meio do IEL e PIBID.	O Sistema Público Municipal de Educação concedeu bolsa trabalho para estagiários e acadêmicos por meio da empresa da Skill.	O Sistema Público Municipal de Educação concedeu bolsa trabalho para estagiários e acadêmicos por meio da empresa da Skill.
12.3 Oferecer aos servidores públicos bolsas de incentivo à formação universitária na área de sua atuação.	Os servidores públicos recebem bolsa de incentivo à formação de acordo com o Estatuto do Servidor.		
12.4 Mapear a demanda e estabelecer parceiros para a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do município, a inovação tecnológica e a melhoria da educação básica.	O município não realiza esta atividade.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	
12.5 Incentivar o aluno a continuar seus estudos em nível superior, por meio das ações pontuadas nos itens 12.2, 12.3, 12.7 e 12.8.	Todos os professores da rede municipal de ensino tem formação de nível superior.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	
12.6 Incentivar os estudantes de ensino médio a realizar visitas técnicas a empresas e órgãos de diversas áreas.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
12.7 Motivar e/ou intermediar a busca de bolsas de estudo no exterior, por meio de intercâmbio e formação acadêmica com entidades culturais da região.	O município não realiza esta atividade.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	
12.8 Buscar programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira, apoio psicopedagógico e orientação vocacional que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e conclusão do curso.	Universidade	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

12.9 Estimular e divulgar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior; da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e do sistema universidade aberta do Brasil.	O município não realiza esta atividade.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
12.10 Participar de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	O município não realiza esta atividade.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	

Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

13.1 Consolidar parcerias com Universidades trazendo cursos de mestrado e doutorado.	O município não realiza esta atividade.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
13.2 Criar parcerias com a União, Estado e Municípios, com entidades privadas, com vistas ao incentivo à formação continuada em nível de pós-graduação.	O município não realiza esta atividade.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
13.3 Fomentar políticas de ofertas de cursos de nível de pós-graduação, mestrado e doutorado de qualidade e com proposta inovadora, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação de oferta de ensino de acordo com as novas demandas que se apresentem.	O município não realiza esta atividade.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
13.4 Realizar levantamento das áreas com maior necessidade de mestres e doutores.	O município não realiza esta atividade.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
13.5 Ampliar a oferta do stricto sensu institucional.	O município não realiza esta atividade.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	



Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

14.1 Incentivar os professores por meio de bolsas e licenças especiais para que possam estar ingressando em curso de mestrado/doutorado.	Os profissionais que aderirem ao curso de Especialização / Mestrado / Doutorado têm a possibilidade de receber bolsa de incentivo e afastamento de acordo com o Decreto municipal nº2.715/2005.		O Sistema Público de Educação Municipal autoriza professor estudante a se ausentar de sua Unidade Escolar nos dias em que tiver aula nos programas.
14.2 Conceder licença para capacitação com remuneração ao servidor do magistério público municipal obedecendo aos critérios constante do Plano de Carreira.	Sim, os servidores são contemplados com remuneração e licença que constam no Decreto municipal nº2715/2005 e não no Plano de Cargos e Carreiras.		A SME participou em 2020 da comissão de análise e reformulação do Estatuto dos Servidores Municipal e do Plano de Carreira, a fim de buscar incorporar normas para a cedência de licença para a capacitação dos docentes do Sistema.
14.3 Criar parcerias com a União, Estado e Municípios com entidades privadas, com vistas ao incentivo à formação continuada em nível de pós-graduação.	Atualmente o município não tem parcerias com entidades privadas para esse incentivo.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	O Sistema Público de Educação Municipal divulga a seus professores todos os cursos.
14.4 - Garantir, nos Planos de Cargos e Salários, percentual de adicional de titulação maior para mestrado/doutorado.	O Plano de Cargos e Salários garante o percentual de 5% de adicional para titulação de mestrado/doutorado.	O Plano de Cargos e Salários garante o percentual de 5% de adicional para titulação de mestrado/doutorado.	A SME participou, em 2020, da comissão de análise e reformulação do Estatuto dos Servidores Municipal e do Plano de Carreira, a fim de buscar incorporar normas para a cedência de licença para a capacitação dos docentes do Sistema.



Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394/1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

15.1 Criar mecanismos de articulação com as instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes na região para atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte destas instituições definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.	A única parceria existente com instituições de Ensino Superior são para capacitação dos profissionais da educação sem execução de um plano estratégico.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	A SME divulgou todos os programas de formação inicial, Graduação e Pós-graduação ofertada na região por IES.
15.2 Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.	Ensino Superior.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
15.3 Conhecer e divulgar os programas de bolsas de estudos e de financiamentos oferecidas em pelas empresas e Instituições de Ensino Superior.	O município não realiza esta atividade.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	A SME divulgou todos os programas de formação inicial, Graduação e Pós-graduação ofertada na região por IES.
15.4 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.	Ensino Superior.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	A SME incentiva a iniciação à docência nos processos seletivos para professores em habilitação.
15.5 Utilizar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.	O município incentiva a formação continuada por meio de plataforma eletrônica como, por exemplo, o Projeto Trilhas.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	Em 2020, o Sistema Público de Educação Municipal incentivou o uso de formação em várias plataformas, como também fez parceria com SESI e SENAI onde criaram uma plataforma de formação para o sistema.
15.6 Institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PME, política	A SME realiza a formação continuada	A SME realizou em 2019 cerca de 500h no	A SME realizou em 2020, cerca de 200h no



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.	dos profissionais de educação, por meio do PNAIC e dos cursos realizados em parceria com universidades locais.	Programa de Formação Continuada e garantiu carga horária de 40h de formação em serviço para todos os docentes do Sistema.	Programa de Formação Continuada e garantiu carga horária obrigatória de 40h de formação em serviço para todos os docentes do Sistema.
15.7 Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.	As escolas públicas municipais recebem os acadêmicos de vários cursos de licenciatura para realização dos estágios.	As escolas públicas municipais recebem os acadêmicos de vários cursos de licenciatura para realização dos estágios.	O Sistema Público de Educação Municipal recebeu todos os estagiários, que solicitaram, de licenciaturas encaminhados por IES, contribuindo assim para uma formação profissional contextualizada.
15.8 Possibilitar a participação em cursos e programas especiais que assegurem a formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	Todos os profissionais da educação tem formação em nível superior.	Todos os profissionais da educação tem formação em nível superior.	O sistema Público de Educação Municipal não tem professores em nível médio, os em habilitação são incentivados a participar de todo o programa de formação continuada do sistema.
15.9 - Ampliar a oferta de vagas gratuitas para a formação inicial e formação continuada nos cursos de licenciaturas.	Ensino Superior.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	

Meta 16

Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 95% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação.	Ensino Superior.		O Sistema Público municipal mantém e realizada cursos de formação continuada em parceria com várias IES e Institutos e SESI/SENAI.
16.2 Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para	Historicamente o município sempre investiu na ampliação do acervo bibliográfico.		Os professores têm acesso ao acervo bibliográfico existente nas UEs. Foi feita a aquisição de uma biblioteca com



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

os professores das escolas da rede pública de educação básica.			aproximadamente 450 volumes para distribuição às escolas.
16.3 Possibilitar o acesso ao portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.	Todos os professores têm acesso aos portais eletrônicos se não na escola, na própria Secretaria de Educação.	Todos os professores têm acesso aos portais eletrônicos se não na escola, na própria Secretaria de Educação.	O Sistema Público Municipal tem instituído oficialmente formato de planejamento em sistema próprio. Em 2020, houve a criação da Plataforma de Ensino Remoto (Escola on Line) e ampliação do SGE (Sistema de Gerenciamento Educacional)
16.4 Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Estado e do Município, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	O Plano de Carreira dos profissionais em educação contempla afastamento remunerado de 20h para professores efetivos.	Há a participação na reformulação do Estatuto do funcionário Público e Plano de Carreira a ser implementada nos próximos anos.	Há a participação na reformulação do Estatuto do funcionário Público e Plano de Carreira a ser implementada nos próximos anos.
16.5 Oferecer recursos materiais de qualidade para o trabalho em sala de aula.	O município anda necessita fomentar a oferta de materiais de qualidade para a prática em sala de aula.	O Sistema Público Municipal de Educação realizou minimamente a ação.	Há a disponibilização de recursos solicitados para os trabalhos didáticos, entretanto há o planejamento para em 2021 intensificar a aquisição de materiais de inovação. Foram adquiridos vários equipamentos de multimídia para as escolas de Ensino Fundamental.
Meta 17			
Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.			
17.1 Constituir fórum permanente com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público fazem o acompanhamento da questão salarial. Não há realização de fórum.	O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público faz o acompanhamento da questão salarial.	O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público faz o acompanhamento da questão salarial e a SME participou na proposta de reformulação do Estatuto do funcionário Público e Plano de Carreira. O Município cumpre as definições quanto ao piso



			salarial definido em nível nacional.
17.2 Fazer levantamento de média salarial dos demais profissionais com escolaridade equivalente, e definir metas para atingir a média.	O salário base do município está adequado com o piso nacional.	Não houve ação.	Não houve ação nesse sentido.

Meta 18

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1 Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.	Todos os professores são efetivos. A contratação de ACT's se dá apenas para vagas vinculadas e atestados e/ou licenças.	Há professores efetivos, como também a contratação de ACT's.	Todos os professores são efetivos. A contratação de ACT's se dá apenas para vagas vinculadas, atestados projetos experimentais e/ou licenças.
18.2 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não-efetivação do professor ao final do estágio probatório.	O município dentro da legislação pertinente (Plano de Cargos e Salários) prevê a avaliação do estágio probatório.	O município dentro da legislação pertinente (Plano de Cargos e Salários) prevê a avaliação do estágio probatório.	O Sistema Público de Educação Municipal possui legislação pertinente (Plano de Cargos e Salários) que prevê a avaliação do estágio probatório pela equipe pedagógica e de gestão de todos os servidores contratados.
18.3 Participar, da política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino.	O município participa do PNAIC.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	A SME organizou um programa de formação continuada própria e incentivou a participação em vários outros eventos.
18.4 Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica.	O município atende integralmente.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	O Sistema Público de Educação Municipal possui Programa próprio de cadastro dos funcionários.



Meta 19

Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, a efetivação da gestão democrática na educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa e das universidades.

19.1 Criar legislação específica que trata sobre a regulamentação de escolha dos gestores escolares, tendo a participação na elaboração desta legislação, do Conselho Municipal de Educação e Delegados do Plano Municipal de Educação.	Historicamente o município já teve legislação específica por meio da Lei nº3556/2006 e 3924/2009 que foram revogadas pela lei 4450/2014. Atualmente há uma resolução do Conselho Municipal de Educação sugerindo critérios para escolha de gestores.	O município já teve legislação específica por meio da Lei nº3556/2006 e 3924/2009 que foram revogadas pela lei 4450/2014. O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	Historicamente, o município já teve legislação específica por meio da Lei nº3556/2006 e 3924/2009 que foram revogadas pela lei 4450/2014.
19.2 Fomentar a participação de profissionais que desejam exercer funções de diretor de escola na formação em Gestão Pública.	No início do ano letivo a Secretaria de Educação promoveu curso de capacitação para os gestores.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	A SME promoveu momentos de formação em gestão para capacitar os profissionais que estão em gestão por meio de consultoria.

Meta 20

Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.

20.1 Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública.	As verbas são oriundas do governo federal, convênios com o Estado e recursos próprios.	As fontes de financiamento oficiais são oriundas de repasse federal, convênios com o Estado e recursos próprios.	No âmbito municipal, houve o investimento de aproximadamente 30% do orçamento municipal para a educação.
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário - educação.	O Conselho do FUNDEB realiza o acompanhamento do salário educação.	O Conselho do FUNDEB realiza o acompanhamento do salário educação.	Procurou-se capacitar os membros do Conselho de FUNDEB e pretende-se dar continuidade em 2021.
20.3 Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino.	O município não realiza esta atividade.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	Não houve ação nesse sentido.
20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	Todos os gastos com a educação, bem como investimentos estão disponíveis no Portal de Transparência.	Todos os investimentos na educação são publicados de acordo com a legislação.	Todos os investimentos na educação são publicados de acordo com a lei de responsabilidade e



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

			disponibilizados no Portal da transparência. O controle social é acompanhado mensalmente pelos conselhos de Educação e conselho do FUNDEB.
20.5 Definir o custo aluno - qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação.	N0 ano de 2019, tem se buscado realizar um controle de custos mensais. O custo aluno é de aproximadamente R\$750 (setecentos e cinquenta reais).	O Sistema Público Municipal de Educação um estudo amostral em relação ao custoXaluno.	Em 2020, para auxiliar a tomada de decisão na gestão pública, apesar do tempo de pandemia, foi realizado um estudo amostral referente ao mês de março de 2020. O valor aproximado custoXaluno foi de 980,00 (novecentos e oitenta reais). Esse estudo será ampliado, em 2021.
20.6 Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.	A Secretaria de Educação tem por meio do seu setor Contábil realizado acompanhamento sistemático dos gastos e investimentos.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	Iniciou-se o trabalho em 2020, para auxiliar a tomada de decisão na gestão pública.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.